



Pauta para deliberação:

Ordem do Dia

1. Aprovação - Súmula da 1ª Reunião Ordinária;
2. Of. Dir-FEA-081/2022: proposta para programa de treinamento, capacitação e atualização dos servidores técnicos e administrativos da FEA
- Atualização sobre a reunião realizada com RH e Planes - Gestão de Pessoas;
3. Instrução Interna SECRH no 1/2023 - Procedimentos para frequência - FEA
- Finalização o ofício e encaminhamentos
4. Atualização do Regimento CSARH-FEA;
5. Manifestação sobre a instalação do ponto eletrônico.

Presentes: Laís Barros Glaser (Presidente), Ana Augusta O. Xavier (Membro titular); Eliene Penha R. Pereira (Membro titular); Fernanda Cristina de Souza (Membro titular); Paulo Rogério Garcia (Membro titular); Regiane Palhares (Membro titular); Rodolfo C. G. de Paiva (Membro titular); Maria José Frungillo (Membro suplente).

Ausências: Aparecido Donizetti Mozer (Membro suplente).

Súmula:

Pauta para deliberação:

Foram discutidos os seguintes itens na ordem a seguir:

2. Of. Dir-FEA-081/2022: proposta para programa de treinamento, capacitação e atualização dos servidores técnicos e administrativos da FEA

- Falou-se sobre uma reunião ocorrida no dia 11/04/2023 na qual estiveram presentes Priscila Hoffman (representante dos funcionários), Laís Glaser (presidente CSA) e Rafaela (RH/FEA), na qual foram levantados os seguintes itens:
 1. Plano de trabalho
 2. Mapa de competências
 3. Cursos
 4. Cronograma



- Foi discutido qual seria o papel da CSA nesta proposta e concluiu-se que a CSA poderia atuar na sugestão de cursos (item 3), porém esta medida é dependente do plano de trabalho de cada área.
- **Encaminhamentos:** Em relação ao processo de Gestão de Desempenho, a presidente da comissão irá enviar e-mail para a comunidade alertando em relação ao prazo para conclusão do Plano de Trabalho junto ao DGRH, que é 30/06/2023. Caso o servidor identifique algum problema, a CSA poderia ser uma ponte de intermediação entre o servidor e o Plano elaborado pela chefia. Em relação ao Programa de Treinamento, a comissão deliberou que as etapas de elaboração dos planos de trabalho e dos mapas de competências não competem à alçada da CSARH. Entretanto, a comissão se colocou favorável em auxiliar na prospecção e divulgação dos cursos. Também foi aprovado que no momento oportuno a CSARH-FEA irá consultar os servidores sobre quais são os cursos e/ou treinamentos de interesse dos mesmos.

3. Instrução Interna SECRH no 1/2023 - Procedimentos para frequência - FEA

- **No período entre as duas reuniões da Comissão foram feitos os seguintes levantamentos: consulta jurídica informal sobre a sobreposição da norma interna ao Regimento Esunicamp, verificou-se que outras unidades têm instruções internas sobre a solicitação de faltas abonadas. Foi levantada a questão que seria interessante checar com os RHs das unidades sobre os procedimentos utilizados, bem como fazer o questionamento para a Procuradoria Geral.**
- **Encaminhamentos:** Consultar a PG sobre a norma vigente e agendar uma reunião conciliatória com a Diretoria da FEA e, somente após a conversa, o devido Ofício será encaminhado para a formalização dos procedimentos de falta abonada.

4. Atualização do Regimento CSARH-FEA

- Foi apresentada uma planilha elaborada pela presidente da CSA, na qual há uma comparação entre a versão atual do Regimento e as sugestões de alterações. No drive da Comissão também foram adicionados: os regimentos das CSARHs de diversas unidades da UNICAMP; como também a deliberação que rege as comissões.
- **Encaminhamentos:** cada membro pode contribuir na planilha com as alterações podendo se basear no "REGIMENTO GERAL DAS COMISSÕES SETORIAIS DE



ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS” disponível em https://www.prdu.unicamp.br/sites/default/files/arquivos/regimento_geral_csarhs.pdf até a próxima reunião agendada para 16/06/2023. Inserir comentários na terceira coluna.

5. Manifestação sobre a instalação do ponto eletrônico

- No período entre as duas reuniões da Comissão foram tomadas as seguintes ações: levantamento de pautas e atas das comissões centrais (CAD / CEPE) para verificar como estão ocorrendo as decisões sobre o tema; levantamento sobre o andamento do GT sobre as condições de implantação do ponto eletrônico. Em relação às pautas e atas houve grande dificuldade no acesso completo das informações, tendo em vista que parte destes documentos não são de ampla publicidade.
- **Encaminhamentos:** enviar um e-mail para o GT do ponto eletrônico a fim de levantar informações sobre o andamento do processo e sobre as regras de implementação. Em caso de negativa de retorno, sugeriu-se recorrer à Congregação FEA para auxílio no levantamento dessas informações.

6. Aprovação - Súmula da 1ª Reunião Ordinária

- A publicação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária será feita após reunião com a CGU sobre a LGPD na FEA. A reunião será realizada no dia 29/05/2023.
- **Encaminhamento:** Aprovada por unanimidade.